



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



OF/GAB/DLCC/Nº 064/2025

Linhares, 29 de julho de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Rep. da emp. **N.G. ENGENHARIA LTDA**

Assunto: Convoca novamente o 3º Colocado – CONCORRÊNCIA FMS Nº 002/2024

Prezado Senhor:

Tendo em vista extinção consensual - Contrato Administrativo FMS nº 026/2024, firmado com a empresa **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, que tem por objeto “contratação e empresa especializada, para executar as obras de Construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Interlagos I, no Município de Linhares, conforme processo nº 3951/2024, e com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/21 e demais disposições legais aplicáveis, convoco a empresa **N.G. ENGENHARIA LTDA**, terceira colocada, conforme solicitação do Secretário de Saúde, para manifestar interesse na contratação do saldo remanescente da obra, na ordem de classificação, para fins de negociação, com vistas à obtenção de proposta de preço mais adequada à realidade atual, conforme previsto no inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, mesmo que o valor proposto esteja acima do originalmente adjudicado, desde que observado o limite do valor estimado da contratação e demais disposições legais aplicáveis. Ressalta-se que, embora as propostas a serem apresentadas possam manter o valor global para efeito de formalização e negociação, é imprescindível que constem discriminadamente os preços unitários por item, para que seja possível desconsiderar do futuro instrumento contratual os serviços já executados pela empresa originalmente contratada, evitando-se a duplicidade de pagamento e assegurando a correta mensuração dos quantitativos remanescentes, e se for o caso apresente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, bem como os documentos de Habilitação constantes no Item 10 do Edital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, KATIA CILENE DOS SANTOS FELIX 1 017.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
29/07/2025 11:21:30

Kátia Cilene dos Santos Félix
Agente de Contratação